

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ResoluçãoDATA
APROVAÇÃO
27/06/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB- 120/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000535-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130**, composto pela EMEF Professor Clemente Pastore, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 130, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$5.357.694,68, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEF PROF. CLEMENTE PASTORE – R\$ 5.010.873,89
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 346.820,79
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021,

onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.3390.3900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 18/05/23	SIGLA - DATA DOB – 18/05/23	PRD Nº PRE-DOB-120/2023	SIGLA -DATA DOB – 18/05/23	SIGLA - DATA SJU – 26/06/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 27/06/2023, às 18:40.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2023, às 21:48.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 28/06/2023, às 12:41.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 28/06/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085551997** e o código CRC **F0E1BD62**.